
Semestre 2023.1

1 mensagem

cca.pecem - IFCE CAMPUS PECÉM <cca.pecem@ifce.edu.br>

6 de janeiro de 2023 às 11:18

Para: ismaelfreitas1997@gmail.com, Ismael de Freitas Silva <ismael.freitas.silva07@aluno.ifce.edu.br>, Luiz Henrique Bernardo de Sousa <luiz.diki@gmail.com>, Luis Henrique Bernardo de Sousa <luis.henrique.bernardo07@aluno.ifce.edu.br>

Prezado Estudante,

Os estudantes que se encontram com a situação de matrícula "**TRANCADA**" no Sistema Acadêmico, será possível **solicitar a reabertura de matrícula** até o dia **17 de fevereiro de 2023**.

Caso o(a) estudante não solicite a reabertura de matrícula dentro desse prazo, será confirmado o abandono de curso e haverá cancelamento da matrícula.

Para solicitar sua reabertura de matrícula responda a este e-mail informando o nome completo, curso e CPF, ou comparecer ao campus no horário de 08:00 às 11:00 horas.

Regulamento de Orientação Didática

SEÇÃO II - DA RENOVAÇÃO PERIÓDICA DA MATRÍCULA

Art. 79. A renovação de matrícula é um procedimento obrigatório pelo qual o estudante confirma seu interesse em manter o vínculo acadêmico com um curso do IFCE no período letivo seguinte.

Parágrafo único: O estudante que não solicitar a renovação on-line ou presencial da matrícula deverá ser considerado desistente do curso, tendo sua situação de matrícula alterada para ABANDONO no sistema acadêmico.

Início das aulas: 08.02.2023

Atenciosamente,
CCA-IFCE-PECÉM.